

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 046

São Paulo

quarta-feira, 11 de março de 1987

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### DECRETOS DE 10-3-87

###### APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SJ 231.436-86 e seu apenso, a JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA BENTO, RG 6.531.424, Guarda de Presidência, efetivo, do Quadro da Secretaria da Justiça.

###### DISPENSANDO

a pedido, os abaixo mencionados, das funções de Assessor Especial do Governador, a partir da data em que deixaram o exercício das funções no Gabinete do Governador:

WALTER BONINI, RG 99.953;  
CARLOS ESTEVAM ALDO MARTINS, RG 6.312.890;  
JOVELINO CARVALHO MINEIRO FILHO, RG 4.275.384.

###### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-3-87

No processo administrativo SJ-231.436-86 c/ap. COESP-8.343-86-SJ, em que é indiciado JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA BENTO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 232-87, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao Guarda de Presidência José Wanderley de Souza Bento, RG 6.531.424, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo CRH-MP-1.222-86-PGJ, em que Luiz de Mello Kujawski e outro solicitam pagamento de férias e licenças-prêmios, nos termos dos Decs. 25.013 e 25.353-86: "À vista dos elementos de instrução do processo e do parecer da A.J.G., determino sejam acolhidos, para fins de aplicação dos Decs. 25.013 e 25.353-86, os pedidos formulados intempestivamente pelos inativos LUIZ DE MELLO KUJAWSKI, RG 3.039.224 e HELIO PEREIRA BICUDO, RG 588.644, referentes a pagamentos de férias e licenças-prêmios."

No processo SF-1568-87, em que Rubens Garcia Barros e outros solicitam pagamento de férias e licenças-prêmios, nos termos dos Decs. 25.013 e 25.353-86: "À vista das manifestações das autoridades da Secretaria da Fazenda, justificando a propositura, determino sejam acolhidos, para fins de aplicação dos Decs. 25.013 e 25.353-86, os pedidos formulados intempestivamente pelos interessados, referentes a pagamentos de férias e licenças-prêmios:

###### pedidos formulados pelos inativos

RUBENS GARCIA BARROS, RG 3.227.827;  
ADOLFO ALVES PEREIRA, RG 1.267.400;  
ALCIDES RUBIO, RG 2.938.344;  
ALINO MARTINS SILVEIRA, RG 871.395;  
ALVARO CARDOSO DOS SANTOS, RG 1.453.303;  
ANTONIETA IVONE B.L. DE MOURA, RG 208.310;  
AURELIA DIRCE BANDEIRA FARIAS, RG 2.629.854;  
AURORA PEREIRA FANGANIELLO, RG 2.431.771;  
BELMIRO LOPES, RG 598.285;  
CARLOS EDUARDO ROCHA PETER, RG 346.320;  
CELMO MOREIRA, RG 221.258;  
CONCEIÇÃO VIVEIROS BITENCOURT, RG 4.732.395;  
EDENYR MILARE VASCONI, RG 3.016.520;  
ENVY DE JESUS ALMEIDA CARNEIRO, RG 4.683.568;  
FRANCISCO AUGUSTO S. FANUELE, RG 290.967;  
FRANCISCO CARVALHO BUENO, RG 1.159.257;  
FRANCISCO NACARATO JUNIOR, RG 1.618.360;  
IGNES LIMBERTE, RG 1.790.239;  
ISAC PEREIRA GARCEZ JUNIOR, RG 1.141.790;  
ISMAEL SPINOLA DE MELO, RG 1.116.748;  
JAIR MIRANDA NOVAES, RG 904.466;  
JOSÉ CARDOSO RIBEIRO, RG 659.175;  
JOSÉ FERRAZ MAGALHÃES, RG 280.199;  
MANUEL CELESTINO DA COSTA, RG 2.091.541;  
MARIA ANTONIETA BASSANILLO, RG 2.482.865;  
MARIA APARECIDA CAVALCANTI, RG 4.717.272;  
MARIA DE LOURDES ALVARENGA DE CASTRO LIMA, RG 2.034.809;  
MARIA MAGDALENA MARIN DA COSTA, RG 2.645.309;  
MARIO ADIB NOUER, RG 1.500.972;  
MARIO CICCARELLI, RG 4.887.488;  
MAURICIO LANFRANCHI, RG 3.074.938;  
MIGUEL MUNHOZ BARCELA, RG 1.919.744;  
MILTON KOGA, RG 847.271;  
NAHIF JOSÉ NAHUM, RG 3.898.738;  
NILZETE LENIRA MARQUES, RG 2.447.380;  
ODIVALDO SEBASTIÃO O. CUNHA, RG 1.702.708;  
OLEGAL ALVES PEREIRA, RG 700.458;  
OSCAR FLAVIO BELLIA, RG 2.608.534;  
PAULO KEHR, RG 2.787.597;  
PAULO MAZZINI, RG 886.969;  
PAULO ROBERTO BRASIL, RG 1.271.582;  
PEDRO GRILLO, RG 658.327;  
PLINIO GARCIA PEREIRA, RG 1.358.616;  
PORCICIONIO EUGENIO DA SILVA, RG 2.489.332;  
ROSA DE CASTRO SANTOS FREITAS, RG 2.809.870;  
RUBENS COSTA, RG 1.776.099;  
WALTER LANFRANCHI, RG 1.569.603;  
WILSON JOSÉ DIAS, RG 1.234.851;  
ZELINDA VALENTINI, RG 1.613.680;  
CELMO GALVÃO BRESCIANI, RG 3.709.350;  
LIA DE OLIVEIRA NOVAES, RG 3.826.668;  
MARIA JULIA DO AMARAL ANTUNES, RG 1.280.949;  
MARIA ROSA DE SOUZA INOCÊNCIO, RG 3.406.699;  
MOZART CESAR, RG 432.881;  
OSWALDO ANTUNES DOS SANTOS, RG 2.605.394;  
PAULO PENTEADO NOGUEIRA, RG 2.651.900;  
ISAAC TIBURCIO VALERIANO, RG 1.686.114;  
MARIA SANT'ANNA LAINO PEREIRA, RG 4.124.679;  
NALDO JOSÉ ALVES, RG 1.841.798;  
CARLOS MARION, RG 5.115.026;  
JANDYRA MARION NETTO, RG 5.526.401;  
ALFREDO NETTO JUNIOR, RG 5.526.391;  
ADELINO BELLIA, RG 400.119;  
AGOSTINHA FERNANDES ALGARTE, RG 2.281.221;  
ANTENOR FERREIRA BRAZ, RG 5.947.585;  
AMADEU CUNHA, RG 1.087.416;  
AQUILES BELINELLO, RG 2.257.358;  
CALISTRATO NERY, RG 2.161.303;

CARLOS EDUARDO DA ROCHA PETER, RG 346.320;  
CELMO GALVÃO BRESCIA, RG 3.709.350;  
FELICITA GUIDUTTA GIOVANNA SAMPIETRO GUIMARÃES, RG 917.492;  
GILBERTO DE OLIVEIRA ARANHA, RG 1.698.928;  
GUIOMAR DE PÁDUA FLEURY, RG 1.171.925;  
HARUE OKAHARA COSTA, RG 2.307.925;  
HONORATO ZIBORDI, RG 328.148;  
ITALO BUSTAMANTE PAULUCCI, RG 748.470;  
IVONE CALDERERO MOSCHIAR PENTEADO, RG 2.712.726;  
JOÃO MUNHATO, RG 3.756.299;  
JOSÉ GERALDO PEIXOTO, RG 508.848;  
JOSUÉ JOSÉ GRANDE, RG 1.941.654;  
LAZARA DE LOURDES PERES, RG 2.474.767;  
MARIA STELLA REBELLO CURSINO, RG 4.760.607;  
MARIANA MORAES DE CICCIO, RG 1.582.345;  
MIGUEL MUNHOZ BARCELA, RG 1.919.744;  
MARIA TEREZA SIQUEIRA, RG 3.075.865;  
MARIA JOSÉ DAS DORES, RG 2.412.008;  
MARIO DE PAULA, RG 264.645;  
RENATO BERGAMINI, RG 1.111.331;  
RUY DE OLIVEIRA, RG 1.051.248;  
TUFFI ABDALA, RG 886.978

###### pedidos formulados pelos beneficiários dos seguintes funcionários e servidores falecidos

AGLIMAR AUGUSTO DA SILVA, RG 2.284.921;  
ALEXANDRE FERMOSELLE, RG  
AMANCIO CARLOS, RG 954.830;  
ANTONIO DOS SANTOS, RG 1.094.184;  
ANTONIO GOMES DA SILVA, RG 1.425.219;  
ARGEU DE PAULA CARDOSO, RG 550.471;  
AVELINO GINGO, RG  
BENEDITO VIEIRA FILHO, RG  
CARLOS ROBERTO MINERVINO RAMOS, RG 3.118.492;  
CARLOS VIANNA MARQUES DE SOUZA, RG  
DJALMA VIANNA, RG  
EDNA TRANCHITELA CORLETO, RG  
ELIAS JOÃO FERRARI, RG  
FLAVIO DE FREITAS BUENO, RG  
FRANCISCO MOLINA, RG 1.966.089;  
HELIO PAOLIELLO, RG 376.501;  
HUGO RIBEIRO DE MELO, RG 1.558.563;  
JOÃO BAPTISTA DE MORAES, RG  
JOÃO CHRIOSSOTOMO DE CAMPOS, RG 1.433.688;  
JOÃO GOMES, RG 939.083;  
JOSÉ BARBOSA FRANCO, RG  
JOSÉ DIAS SOBRINHO, RG 1.452.993;  
JOSÉ ALAMO BERTINI, RG  
JOSÉ CARLOS FRANCO FERNANDES, RG 2.335.090;  
JOSÉ JOAQUIM VILLAS BOAS, RG  
JOSÉ CAMPOS MENDES, RG  
LAZARO BRASIL ALMEIDA, RG  
MANOEL ANTONIO AFOONSO, RG 2.493.462;  
MARILZA TAVARES, RG 14.679.030;  
MANOEL SIQUEIRA, RG 459.960;  
MOACYR BAPTISTA SOARES, RG 3.783.928;  
OCTAVIO SALGADO ROMEIRO, RG  
ONÉSIO FRANÇA, RG  
ONOFRE RUBENS DE CAMPOS, RG 1.129.738;  
ORLANDO BARBOSA DA SILVA, RG  
OVIDIO EVANGELISTA DE ARRUDA, RG  
PASCHOAL CORNAGO, RG  
PAULO CARDOSO DE ALMEIDA, RG  
VALERIANO MILITINO ROSALEN, RG 2.853.277;  
WALDEMAR DE AMORIM PESSOA, RG 4.455.132;  
ZENAIDE PUGIN HUSSID, RG 3.669.369;  
CELSO DE MORAES ANDRADE, RG 2.704.204;  
CLÓVIS MÂNCIO DE TOLEDO, RG 3.159.307;  
DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 2.655.403;  
ELIAS DE OLIVEIRA FREITAS, RG 1.543.469;  
ORLANDO MARCONDES MACHADO, RG 752.385;  
PAULO ALVES PEREIRA, RG 1.231.338;  
PAULO AGOSTINHO DA SILVA, RG 3.897.814;  
RAPHAEL JOSUÉ GRANDE, RG 5.164.744. Publicado, restitua-se o presente à Secretaria da Fazenda para as demais providências."

###### SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

##### DECRETO DE 10-3-87

###### EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 19, item 2, da L.C. 180-1978, JOÃO CARLOS ROLIM ROSA, RG. 3.679.432, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SCC-I-QSET, que ocupa em comissão na Coordenadoria de Esportes e Recreação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 10-3-87

###### ARBITRANDO

a partir de 26-2-87, nos termos do art. 29, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a ROBERTO MARACNO, RG. 3.703.541, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

a partir de 5-3-87, nos termos do art. 19, Anexo IV, item 2, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19 do Dec. 25.201-86, a GERALDO DE CAMPOS PACHECO, RG. 679.967, Procurador do Estado Assessor, da Assessoria Jurídica do Governo, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 60% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficam do cessados os efeitos da resolução publicada a 3-8-85 e insubsistente a resolução publicada a 27-2-87.

###### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de ARNALDO GOMES BETTI JUNIOR, Assistente Técnico de Direção Nível II, da SUDELPA-Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de um Programa de Desenvolvimento de Piscicultura, na República Popular de Angola, no período de 10-3 a 10-4-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTENOR BRITO DE ARAUJO, RG. 2.449.962, Motorista, efetivo, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ COELHO DE ALMEIDA, RG. 1.856.407, Agente do Serviço Civil Nível VII, efetivo, do DENA-Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à UNICAMP-Universidade Estadual de Campinas, até 30-4-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA IGNEZ URBAN PIMENTEL, RG 1.999.288, Auditor, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 30-4-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSWALDO YOSHIMI TANAKA, RG. 3.703.806, Médico Sanitarista IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 30-4 de 1987.

nos termos do art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NEICE DE MESQUITA VANNUCCI, RG. 6.305.187, Professor III, SOC-II-QM, da EEPG Prof. Orestes Rosolia, 8a. DE da Capital, DRECAP-2, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Universidade Federal do Ceará, até 30-4-87

com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de YOSHICO IHA, RG. 3.797.216, Professor III, SOC-II-QM, padrão 27-A, da EEPG. Profa. Maria Dulce Mendes, em São Vicente, DE da mesma cidade, DRE de Santos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em jornada completa de trabalho docente, prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, EGESP, em Brasília, até 30-4-87

###### CESSANDO

a partir de 1-2-87, o afastamento de MARIA HELENA COSTA, RG. 3.009.714, Assistente, temporária, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo

###### PRORROGANDO

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de KINUE IRINO, RG. 3.399.052, Pesquisador Científico V, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no Instituto Pasteur, em Paris, França, até 31-3-87

###### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 10-3-87

Na resolução de designação para responder pela Seção de Zeladoria do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista publicada em 6-12-77, referente a BENEDITA ANÉZIA FERRAZ, RG 5.258.487, para declarar que nos termos do art. 196, da L.C. 180-78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador publicado em 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da já citada Lei Complementar, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas D.T., a gratificação pro-labore que lhe foi atribuída será equivalente a partir de 1-6-78, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, à diferença entre os valores dos padrões 13-A e 34-A; a partir de 14-3-80, nos termos dos arts. 91,

## Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	15
Saúde	75
Obras e Saneamento	87
Transportes	88
Administração	89
Trabalho	89
Cultura	89
Indústria e Tecnologia	89
Esportes e Turismo	89
Interior	90
Negócios Metropolitanos	90
Meio Ambiente	90

#### Universidades

Universidade de São Paulo	90
Universidade Estadual de Campinas	91
Universidade Estadual Paulista	93